# DESPACHO

Tendo em vista o que consta no presente processo, tendo conhecimento da necessidade de aquisição de peças e mão de obra para conserto da Retroescavadeira JCB número 05 da Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Trânsito, uma vez que, constatou-se que houve a quebra de todo o sistema de transmissão do referido eixo, como existe grande acúmulo de trabalho em virtude do enfrentamento dos impactos decorrentes do estado de calamidade pública que nosso Município se encontra, conforme Decreto Municipal n° 2.511, de 30 de abril de 2024, o Decreto Municipal n° 2.512, de 02 de Maio de 2024, que foi reconhecido pelo Governo do Estado, através do Decreto Estadual n° 57.626, de 21 de maio de 20204, recorremos ao Processo de Dispensa de Licitação com fulcro no Art.75, Inciso VIII da Lei Federal n° 14.133/2021, de 1° de Abril de 2021, necessitamos o conserto da referida com urgência. Mediante isso, reconheço ser dispensável a licitação n° 048/2024, com fundamento no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais.

Ibarama, 20 de Junho de 2024.

**CELIO ODAIR TURCATTO**

Prefeito Municipal de Ibarama em exercício

# DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Nº 048/2024**

CELIO ODAIR TURCATTO, Prefeito Municipal de Ibarama em exercício, nos termos do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, **Ratifica** a Dispensa de Licitação para aquisição de peças e serviços de mão de obra para conserto da Retroescavadeira JCB número 5, lotado na Secretaria de Obras, Serviços Público e Trânsito. A empresa que realizará o conserto será **TORNEARIA TORNOTEC TIGRE LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n° 15.094.387/0001-60,no valor de **R$ 12.070,00 (doze mil e setenta reais)**,com base no Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ibarama, 21 de Junho de 2024.

**CELIO ODAIR TURACATTO**

Prefeito Municipal de Ibarama em exercício